



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0255/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0255/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por Intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S - EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Av. Senador José Hermínio, de Moraes, nº 30, Centro, CEP 62.020-470, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11****0 SSP-RN CPF nº 791. ***. ***-49, residente e domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Miguel Dias nº 500, AP 2302. Tem entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0255/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0255/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação nº IN22008-SMS, conforme processo P390806/2025-SMS, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTOMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS** contidos no ANEXO I do edital de credenciamento nº CD22002-SMS, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0255/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 1. 431.396,09 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0255/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/07/2025 a 08/07/2026.



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSTRUINDO
JUNTOS UM
NOVO TEMPO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº 0255/2022-SMS.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

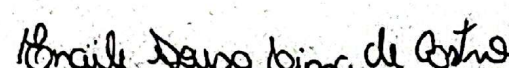
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 04 de julho de 2025.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE


LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA
791. ***-**-49
CONTRATADO


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Rita Paiva de Almeida
043.884.943-08.

2. Leysene Maria R. de Jesus
023-340.483-56

um novo tempo.

Rua Zumbi do Brasil, 1250 - Centro - CEP 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (85) 3672-1100 - www.sobral.ce.gov.br

métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 07 de julho de 2025. BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA - Diretor da E. T. I. Maria de Lourdes de Vasconcelos.

PORTARIA Nº 011/2025 - ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS. A ETI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 011/2025 - ETI Maria de Lourdes de Vasconcelos, que tem como objeto a “Aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Gás de Cozinha: 45kg e 13kg” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: Sr. Cicero Romão Tavares Ramos, Professor Temporário II- FISCAL: Sra. Daianny Rodrigues Lopes, Professora Efetiva Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto lícito e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV-

Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 07 de julho de 2025. BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA - Diretor da E. T. I. Maria de Lourdes de Vasconcelos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0255/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Clínica de Olhos de Sobral LTDA - C.OS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0255/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação nº IN22008-SMS, conforme processo P390806/2025-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0255/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 1.431.396,09 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0255/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/07/2025 a 08/07/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº 0255/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araújo Guerra. DATA ASSINATURA: 07 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 85/2025 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2077, de 05 de junho de 2025, página 06. ONDE SE LÊ: Art. 3º As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do tesouro municipal, que já se encontram à disposição do município, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 0701.10.305.0074.2 307.335 03900.1600000000. LEIA-SE: Art. 3º As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do tesouro municipal, que já se encontram à disposição do município, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 0701.10.305.0074.2307.33909200.2600000000. Sobral, 07 de julho de 2025. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025-SEINFRA - Processo nº P325120/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24007-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO III, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ITEM 09). VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01. 04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00.1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pela Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), e a fiscalização do contrato será acompanhada pelo Sr. Yago Mendes Carneiro Moita, Assistente Técnico I da Secretaria Municipal da

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2025-SME

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE-023/2025-SME. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-023/2025-SME - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, Cep: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h00m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 24 de julho de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h.

Pentecoste - CE, 9 de julho de 2025
JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0003/2025 SEDUC

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que revogou o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 0003/2025, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Monsenhor Francisco José de Oliveira, A revogação foi motivada pela necessidade de ajustes no Projeto Básico da obra, identificados durante análise técnica interna, com vistas à sua adequação às necessidades administrativas, à melhor definição do objeto a ser contratado e à compatibilidade com as normas técnicas vigentes.

Quixeré/CE, 8 de julho de 2025.
PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0004/2025 SEDUC

O(A) Secretaria de Educacao, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que revogou o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 0004/2025, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.E.B. Francisca Laura de Jesus. A revogação foi motivada pela necessidade de ajustes no Projeto Básico da obra, identificados durante análise técnica interna, com vistas à sua adequação às necessidades administrativas, à melhor definição do objeto a ser contratado e à compatibilidade com as normas técnicas vigentes.

Quixeré/CE, 9 de julho de 2025.
PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2025.06.26.01; Origem: Concorrência Nº 90006.2025-CE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(O): Renova Construções LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Reforma e Ampliação da EMEB Menino Jesus localizada no Bairro Chora, no Município de São Benedito/CE ; Valor Total: R\$ 1.052.009,75 (um milhão, cinquenta e dois mil, nove reais e setenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: * Exercício: 2025 Atividade: 0701.12.361.0541.1.018 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 1500100100. Vigência: 26 de Junho de 2025 a 19 de outubro de 2026; Data da Assinatura: 26 de Junho de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90006.2025-CE

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Reforma e Ampliação da EMEB Menino Jesus localizada no Bairro Chora, no Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Renova Construções LTDA, CNPJ nº 41.500.868/0001-38, com o valor total de R\$ 1.052.009,75 (um milhão, cinquenta e dois mil, nove reais e setenta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Lucia de Fatima Goncalves de Paula. 24 de Junho de 2025.

São Benedito - CE, 24 de Junho de 2025
LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.2025-SESA

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 002.2025-SESA, referente ao Processo Administrativo nº 002.2025-SESA, o(a) Sr(a). Milena Soares Ferreira, Ordenador de Despesas do(a) Secretaria de Saúde, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. Relação por: Resultado da Adjudicação 50.484.244/0001-65 - Construvasp Construções & Servicos LTDA. Item: 1; Descrição: Serviço de Reforma do Hospital Geral Luiza Alcântara (Setor 6); Marca: Serviço; QTD: 1,00; UND: Serviço; V. REF: 333.817,6 9; V. UNIT: 267.732,4 5; V. Total: 267.732,45; Valor Total 267.732,45. Adjudicado para Construvasp Construções & Servicos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 50.484.244/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 267.732,45 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em 02/07/2025. Milena Soares Ferreira Ordenador(a) de Despesas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 2 de julho de 2025
MILENA SOARES FERREIRA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34.2025-SEJU

O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 034.2025-SEJU. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, produtos de higienização e afins, destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 9 de julho de 2025.
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 255/2022-SMS
Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0255/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S - EPP, CNPJ Nº 03.585.732/0001-89. Objeto: Renovação do Contrato Nº 0255/2022-SMS, IN22008-SMS, conforme processo P390806/2025-SMS. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 1.431.396,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 08/07/2025 a 08/07/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II,da Lei Federal 8.666/1993, bem como a Cláusula 14º do Contrato Nº 0255/2022-SMS. Data da Ass.: 07/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Luiz Henrique de Araujo Guerra. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25004 - SME

(LICITANET Nº 60/2025)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: O Objeto da presente Licitação é a "Contratação de empresa para executar os serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do Município de Sobral", conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P382622/2025. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE25004 - SME (LICITANET Nº 060/2025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 8 de Julho de 2025.
MARIA AUGUSTA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.002

O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.08.002, que tem por objeto registro de preço para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, nos termos do Art. 71, Inciso III, da Lei Nacional nº 14.133/2021, conforme mencionado nos autos do processo. Roberto Mario Pinheiro Lima - Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, Órgão Gerenciador.

Solonópole/CE, 8 de julho de 2025
ROBERTO MARIO PINHEIRO LIMA
Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.09.1

A Agente de Contratação do Município, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.07.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas edições de ensino público do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 25/07/25, a partir das 08h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11/07/25, às 08h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 9 de Julho de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 25070802-SESA, resultante da Concorrência Eletrônica Nº CE 02/2025-SESA: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS (Porte I) na localidade de Uruoca, PT Nº 11787.3510001/24-001. Vigência do Contrato: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: JRA Construções & Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 39.955.838/0001-74. Valor Global: R\$ 2.151.737,27 (dois milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Assina pela Contratada: Júlio Rodrigues Almeida. Assina pelo Contratante: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha. Viçosa do Ceará/Ce, 08 de Julho de 2025. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária de Saúde.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 2/2025-SESA

Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica CE 02/2025-SESA, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS (Porte I) na localidade de Uruoca, PT Nº 11787.3510001/24-001. Vencedor: JRA Construções & Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 39.955.838/0001-74, com Valor Global de R\$ 2.151.737,27 (dois milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a licitação na forma da Lei.

Viçosa do Ceará/CE, 8 de julho de 2025.
FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA
Secretária de Saúde

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024 (TP 031/2023) Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0037 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W. B. M. LTDA - ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alteração contratual", em conformidade com as

